CALENDÁRIO DE VISITA PARA MARÇO/2024

Manhã - Horário: 8h as 11h - Entrada permitida somente até as 10h
Tarde - Horário: 13h as 16h - Entrada permitida somente até as 15h
Entrada de amigos ocorre a partir de 1h após a entrada do familiar

Observações para cada tipo de visita

Tempo de duração para visita familiar: 3h (02 visitantes); apenas 01 visitante poderá entrar com alimentação caseira /refrigerante e/ou suco e as merendas 5 itens ou dieta 5 itens)

Tempo de duração para visita intima: 3h – sem alimentação

Tempo de duração para visita de amigos: 2h – entrada permitido no máximo até as 10h pela manhã e no máximo até as 14h pela tarde. SOMENTE SERÁ PERMITIDO ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO CASO NÃO TENHA OUTRO VISITANTE CADASTRADO.

Tempo de duração visita de criança: 3h será permitido apenas a entrada do responsável – podendo entrar com alimentação caseira / suco e/ ou refrigerante e 02 itens de lanche para criança.

VESTIMENTAS: NÃO PODERÁ VISITAR COMROUPAS ESCURAS, BLUSA DE ALÇA, CROPEDS, CAMISETA SEM MANGA, DECOTES, TRNSPARÊNCIAS, COSTA NUA, ROUPAS CURTAS (ACIMA DO JOELHO), BLUSAS DE TIME, ROUPAS COM FOTOS, ROUPAS JEANS, ROUPAS COM BOLSOS, SANDÁLIAS COM PEDRARIAS E/OU SALTOS, SAPATILHAS E TÊNIS.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE RIO BRANCO

POR ALOJAMENTO E/OU PAVILHÃO

Dia 02/03/2024 – SÁBADO – **VISITA DE CRIANÇAS**

Manhã	Tarde
R / H	A / C / D

Dia 03/03/2024 – DOMINGO – **VISITA 2 FAMILIARES**

Manhã	Tarde
G / J / L	I / K / Q

Dia 06/03/2024 – QUARTA-FEIRA – **VISITA ÍNTIMA**

Manhã	Tarde
A / C / E	B / N / D / P

Dia 09/03/2024 – SÁBADO – **VISITA DE CRIANÇAS**

Manhã	Tarde
O / PM / E	N / B / P

Dia 10/03/2024 – DOMINGO – **VISITA 2 FAMILIARES**

Manhã	Tarde
C / A	R / H

Dia 16/03/2024 – SÁBADO – **VISITA DE CRIANÇAS**

Manhã	Tarde
K / I / Q	G / J / L

Dia 17/03/2024 – DOMINGO – **VISITA 2 FAMILIARES**

Manhã	Tarde
PM / P	O / E

Dia 20/03/2024 – QUARTA-FEIRA – **VISITA INTIMA**

Manhã	Tarde
G / I / K / R	H / J / L / Q

Dia 23/03/2024 – SÁBADO – **VISITA 2 FAMILIARES**

Manhã	Tarde
B	D / N

Dia 24/03/2024 – DOMINGO – **1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

Manhã	Tarde
I / K / Q	P / PM / E

Dia 30/03/2024 – SÁBADO – **1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

Manhã	Tarde
R / H	G / J / L

Dia 31/03/2024 – DOMINGO – **1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

Manhã	Tarde
A / C / D	N / B / O

UP4 – PAVILHÃO DOS TRABALHADORES EXTERNOS

Dia 03/03/2024 – DOMINGO – Manhã **VISITA INTIMA**

Dia 10/03/2024 – DOMINGO – Manhã **VISITA 2 FAMILIARES**

Dia 17/03/2024 – DOMINGO – Manhã **VISITA DE CRIANÇAS**

Dia 24/03/2024 – DOMINGO – Manhã **1 FAMILIAR E 1 AMIGO**

(Assinatura eletrônica)
Renato de Souza Melo
Chefe de Divisão de Estabelecimento Penais de Recolhimento Provisório - DEPRP
Portaria n°140/2024/IAPEN

(Assinatura eletrônica)
Caio Piere Rola de Carvalho
Chefe de Divisão de Estabelecimento Penais de Regime Fechado - DEPRF
Portaria n°744/2023/IAPEN

LISTA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO (CASEIRA/MERENDA/BEBIDA) ESCOLHER 8 ITENS, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2022/IAPEN - GAB

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS/ UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	VASO	Comida caseira, exceto carne branca ou vermelha com osso, peixe com espinha, camarão, tucupi, sopas e caldos	Vasilha de até 4 litros embalagem transparente
01	SACO	Saco com 500g (meio quilo) de farofa pronta	Acondicionado em saco transparente
01	GARRAFA PET	Refrigerante ou suco de até 2 litros, podendo ser acerola, caju, maracujá, manga, cupuaçu ou graviola	Garrafa pet transparente, não podendo estar congelado
01	ITEM	01 (uma) dúzia de bananas e 06 (seis) unidades de outras frutas. A ESCOLHER: maçã ou laranja descascada, ou jambo, ou ameixa, ou manga, ou pêra.	Levar acondicionado em saco transparente
01	PACOTE	Leite em pó de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Achocolatado em pó de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Bolacha salgada de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Biscoito doce sem recheio de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente
01	PACOTE	Torradas de até 250g	Acondicionado em embalagens transparente
02	PACOTE	Suco industrializado em pó até 100g	Acondicionado em embalagens transparente

LISTA DE ALIMENTOS PARA CRIANÇA – ESCOLHER 2(DOIS) DESTES ITENS, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2022/IAPEN - GAB

***LEVAR ALIMENTAÇÃO CONDIZENTE COM A IDADE DA CRIANÇA.**

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS/ UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Unid	Mamadeira com leite preparado para bebê	Embalagem transparente
01	Unid	Misto quente ou pão com manteiga ou pão com ovo	Embalagem transparente
01	Unid	Pacote de biscoito doce ou bolacha salgada, não podendo conter recheio de até 130g	Embalagem transparente
01	Unid	Iogurte de até 200ml ou 150g	Garrafa pet transparente
01	GARRAFA PET	Refrigerante ou suco ou agua de até 600ml	Garrafa pet transparente
01	Unid	Frutas podendo ser dentre estas: Banana / maçã, pera, laranja descascada, ameixa, jambo, manga.	Embalagem transparente

***OBS. Nos dias de visitas com criança não entrará merendas para o preso, apenas alimentação caseira (comida, farofa, refrigerante ou suco de 02 litros) para o preso e o lanche para criança, escolher dois itens da tabela acima.**

***São 02 (dois) itens por criança; Na visita da criança a fruta é 01 (uma) unidade por criança, inclusive a banana.**

Estrada do Barro Vermelho KM 03 – CEP: 69908-970 – Rio Branco - Acre
Fone: (68) 3229-1156 / 3229-5765